



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

RESOLUÇÃO CITARC/MGI Nº 4, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Guia de Gestão de Riscos do Ministério da
Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O COMITÊ DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO, RISCOS E CONTROLE – CITARC, tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023, no art. 17 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Guia de Gestão de Riscos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Parágrafo único. A Coordenação de Suporte à Gestão de Riscos, da Assessoria Especial de Controle Interno do MGI, proporá ao CITARC a qualquer tempo eventuais ajustes e melhorias que se mostrarem necessários no Guia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

Presidente do CITARC



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Presidente(a) de Comitê**, em 05/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46177022** e o código CRC **748327C3**.